

## **PORTARIA N° 007/2022**

Publicada no DOE N° 21691 em 19/01/2022  
Revogada pela portaria n° 181/2025 em: 25/07/2025

**Categoria:** Licenciamento

### **Portaria n° 007 2022 - Altera temporariamente a Portaria n° 119/2021 da CLRA - Criciúma**

Portaria n° 007/2022 – IMA/SC, de 18/01/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto n° 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art 1° - Nomear para a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma, em substituição à servidora Francine Pereira Menegali, matrícula 0668377-0-02, enquanto durar seu afastamento entre os dias 17/01/2022 a 31/01/2022, o seguinte membro:

Eng°. Eduardo Miotello, matrícula n° 0398547-4-01;

Art. 2° - Esta portaria altera a Portaria n° 119/2021, de 08/07/2021, enquanto estiver em vigência no intervalo supracitado.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais disposições relacionadas à Portaria n° 119/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA/SC

Revogada pela portaria 181/2025 em: 25/07/2025